



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **LEI nº. 1.282/2010**

**Dá denominação à "Rua 03 do Núcleo Habitacional "Prefeito Jerônimo Carlos Soares", oficialmente de (PROLONGAMENTO) da AVENIDA JOSE BONIFÁCIO DO COUTO".**

**Artigo 1º.:** Fica denominada a RUA 03 do Núcleo Habitacional "Prefeito Jerônimo Carlos Soares", oficialmente de PROLONGAMENTO da **"AVENIDA JOSE BONIFACIO DO COUTO"**.

**Artigo 2º.:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*P.M. "João Manzano", 19 de Agosto de 2010.*

  
**EDWALDE JESUS ELEOTERIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

  
**EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO**  
Secretario Municipal de Administração